



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO FRANCISCO PEDRO NETO
CNPJ: 08.393.068/0001-90.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023.

CONTRATANE: Câmara Municipal de Antônio Martins, Inscrita no CNPJ: 22.918.738/0001-75.

CONTRATADO: Raul Limeira Sociedade Individual de Advocacia Inscrito no CNPJ: 41.301.597/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas do direito administrativo, financeiro, trabalhistas e em processo legislativo municipal além de consultoria direta ao gabinete da chefe do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$; 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art.13, incisos, II, III e V, c/cart.25 inciso I, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins: 01-01-00 – PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com as disposições no art. 57. Inícios I e II d Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Antônio Martins - RN, 10 de janeiro de 2023
ALDEISA LEMOS DA SILVA – Presidente